

Informativo nº 04/2019 - Recomendação MPF acerca do ensino domiciliar (homeschooling)

CAOP Informa

Postado em: 16/08/2019

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal expediu Recomendação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos visando a revogação da ordem remetida aos Conselhos Tutelares, que orienta que crianças e adolescentes educados em casa...

Curitiba, 07 de março de 2019 Ministério Público Federal expede Recomendação acerca do ensino domiciliar (homeschooling) Prezados Colegas, A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal expediu Recomendação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos visando a revogação da ordem remetida aos Conselhos Tutelares, que orienta que crianças e adolescentes educados em casa: a) não sejam identificados como se estivessem em abandono intelectual; b) sejam excluídos de listas de evasão escolar até o final da tramitação do Projeto de Lei 2.401/2019, que objetiva permitir a educação domiciliar; e, c) que procedimentos em andamento envolvendo famílias educadoras sejam sobrestados pelo mesmo período. Tal direcionamento contraria a decisão já proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 888.815, conforme já explicitado por este Centro de Apoio no Informativo 06/2018. Diante da mencionada Recomendação, este Centro de Apoio oficiou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e a Associação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - ACTEP para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, dentre as quais sugeriu-se a ciência aos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente e aos conselheiros tutelares. Nesta oportunidade, aconselhamos os Promotores de Justiça com atuação na área da educação que fiscalizem, junto a rede de proteção no âmbito da Comarca, casos de ensino domiciliar e, havendo, combatam a prática diante da sua ilegalidade. Sendo o que cumpria informar este Centro de Apoio coloca-se à disposição para esclarecimentos suplementares. Atenciosamente, Luciana Linero

Promotora de Justiça Michele Rocio Maia Zardo

Procuradora de Justiça - Coordenadora Anexos: (arquivos PDF)

- » Recomendação nº 8/2019-PFDC/MPF sobre a temática Educação Domiciliar ou Homeschooling
- » Ofício Circular nº 15/2019-PFDC/MPF, de 11 de julho de 2019 (Recomendação em anexo)

Referências: (links internos)

- » Educação: Homeschooling
- » (17/09/2018) Informativo nº 06 / 2018 - STF decide pela impossibilidade do Ensino Domiciliar
- » (26/04/2018) Informativo nº 01 / 2018 - Ensino domiciliar - Homeschooling - Recurso

Extraordinário nº 888.815

» (12/12/2016) Informativo nº 33 / 2016 - Ensino domiciliar - Homeschooling Referências: (links externos)

» (12/07/2019) Procuradoria recomenda ao governo suspensão imediata de ato que descaracteriza homeschooling como evasão escolar

- » Projeto de Lei nº 2.401/2019 - Direito à educação domiciliar